



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 008/2019**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL N. 008/2019**

**ERRATA N. 1**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de reserva técnica do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.045 de 22 de dezembro de 1998 e alterações e Lei nº 3012 de 06 de dezembro de 2018, e considerando o caráter classificatório do processo seletivo, torna público a alteração promovida nos itens 9.1, alínea “a” e 10.5 do edital de Processo Seletivo Público Simplificado – Edital N. 008/2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“...

*9.1 O Processo Seletivo Público Simplificado será de caráter classificatório, a saber:*

*a) Prova Objetiva: de caráter classificatório, para todos os cargos conforme o item 10 do edital;*

“...

*10.5 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.”*

Timbó, 16 de maio de 2019.

**Maria Angélica Faggiani**  
**Secretária Municipal da Fazenda e Administração**